PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 015
Proc. nº 025/21
Ass. nº

RESULTADO DO JULGAMENTO

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado do julgamento das **Cartas Consultas nº 016-A/2021, nº 016-B/2021, nº 016-C/2021** que tem como objeto à **Contratação de empresa especializada em serviço de conserto e manutenção de bombas para abastecimento de água do Município de Itaueira/PI.**

Procedido ao exame do envelope, foi constatado o mais perfeito sigilo e obediência às instruções contidas na Carta Consulta supracitada, tendo a seguinte situação:

01 – DIDI MOTORES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.096/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT ANUAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL.
1	SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE POÇOS PARA ABASTESTECIMENTO DE ÁGUA	M²			R$ 17.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 016
Proc. nº 025/21
Ass. nº

02 – JOSE WALMIR B. DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.203.362/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT ANUAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL.
1	SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE POÇOS PARA ABASTESTECIMENTO DE ÁGUA	M²			R$ 18.405,00

03 – MANOEL MESSIAS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.482.839/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT ANUAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL.
1	SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE POÇOS PARA ABASTESTECIMENTO DE ÁGUA	M²			R$ 19.380,00

Validade: 60 (sessenta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 017
Proc. nº 025/21
Ass. nº

Formas de entrega: Conforme ordem de fornecimento.

Pelos preços ofertados acima e tendo em vista ter sido a melhor e mais vantajosa proposta para a Administração Pública, foi optado e declarou vencedor a proposta de nº. 01 – **DIDI MOTORES E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.585.096/0001-09**, no valor de **R$ 17.110,00 (dezessete mil e cento e dez reais)**, sujeita a ratificação e homologação.

Itaueira – PI, 15 de fevereiro de 2021.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

DIDI MOTORES

DIDI MOTORES E CIA LTDA

SERVIÇOS EM:

MOTOR SERRA, MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS, COMPRESSORES, GERADORES E ETC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 018
Ass. nº 02/21

PROPOSTA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

LICITANTE: DIDI MOTORES E CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.585.096/0001-09
ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, N° 264-B – CENTRO – FLORIANO–PI.

LOTE I - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REBOBINAMEMTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 2.0CV	UNID.	10	300,00(Trezentos)	3.000,00(Três mil reais)
REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	UNID.	03	400,00(Quatrocentos reais)	1.200,00(Um mil e duzentos reais)
RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UNID.	13	100,00(Cem reais)	1.300,00(Um mil e trezentos reais)
SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	UNID.	10	100,00(Cem reais)	1.000,00(Um mil reais)
SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	UNID.	03	170,00(Cento e setenta reais)	510,00(Quinhentos e dez reais)
SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A 2,5CV	UNID.	10	200,00(Duzentos reais)	2.000,00(Dois mil reais)
SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A 5.0CV	UNID.	03	200,00(Duzentos reais)	600,00(Seiscentos reais)
MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	UNID.	10	300,00(Trezentos reais)	3.000,00(Três mil reais)
MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 220V,380V E 440V DE 3,5 A 6,5CV	UNID.	03	300,00(Trezentos reais)	900,00(Novecentos reais)
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "IN LOCO"	UNID.	12	300,00(Trezentos reais)	3.600,00(Três mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL: 17.110,00 (Dezessete mil e cento e dez reais)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 17.110,00 (Dezessete mil e cento e dez reais) VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM CONFORMIDADE COMO PREVISTO NO ORÇAMENTO E BASE NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA MEDIANTE NOTA FISCAL E EMISSÃO DE RECIBO.

DADOS BANCARIOS: AG: 0096-5 C/C: 31831-0 DIDI MOTORES E CIA LTDA- BANCO DO BRASIL

- Declaro que tomamos conhecimento de todas as regras e condições fixadas no edital e que realizará a execução dos serviços e peças com montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais indicados pela secretaria requisitante tanto na zona urbana quanto na zona rural, conforme cada caso.
- Já estão inclusas todas as defesas para fornecimento dos serviços, observando ainda os prazos e condições de fornecimento do objeto licitado, reconhecendo o direito da administração municipal cancelar os preços registrados em caso de descumprimento total ou parcial dos prazos, entrega de serviços com especificações ou quantitativos divergentes das fixadas no edital e autorização de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Estamos cientes e aceitamos as regras determinadas ela administração, através deste edital.

PREFEITURA DE ITAUEIRA (PI), 15 de fevereiro de 2021.

DIDI MOTORES E CIA LTDA
JOSE VALDIR BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR RG N° 772.950/SSP-PI

Insc. Est. 19.461.663-0
DIDI MOTORES E CIA LTDA
Rua Bento Leão, 264-B - Centro
CEP: 64800-062 - Floriano-PI
CNPJ: 08.585.096/0001-09

RUA: BENTO LEÃO, 264-B* CEP 64800-000*CENTRO*FLORIANO-PI
CNPJ 08.585.096/0001-09*INSC. EST. 19.461.663-0
FONE (89) 3521-7289 /9978-3504/ 9426-3218/9429-0589
E-MAIL: didimotores@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 019
Proc. nº 029/21
Ass. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIDI MOTORES E CIA LTDA
CNPJ: 08.585.096/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:20 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2021.
Código de controle da certidão: **C50A.965D.8D55.1C34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 020
Proc. nº 025/21
Ass. nº

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

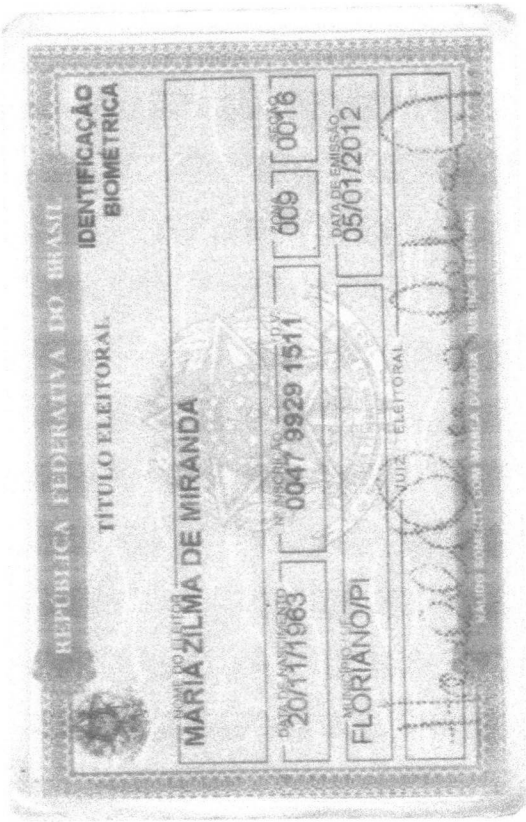
Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.585.096/0001-09
Data da Emissão : 22/12/2020
Hora da Emissão : 15:47:20
Código de Controle da Certidão : C50A.965D.8D55.1C34
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/12/2020, com validade até 20/06/2021.

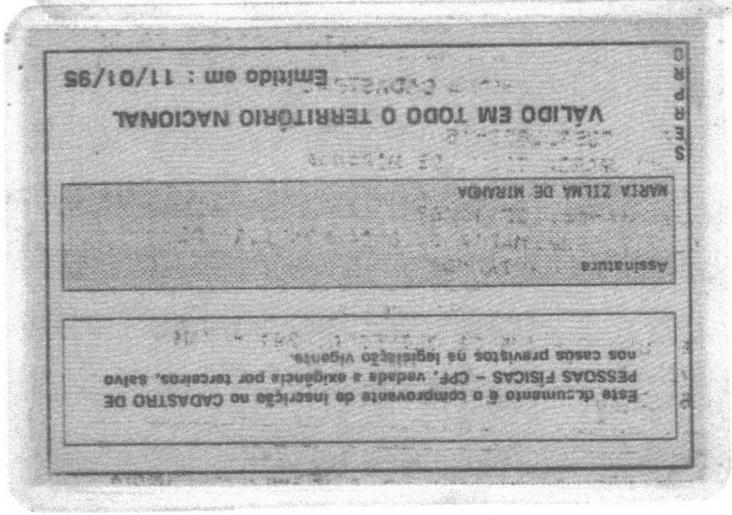
Página Anterior



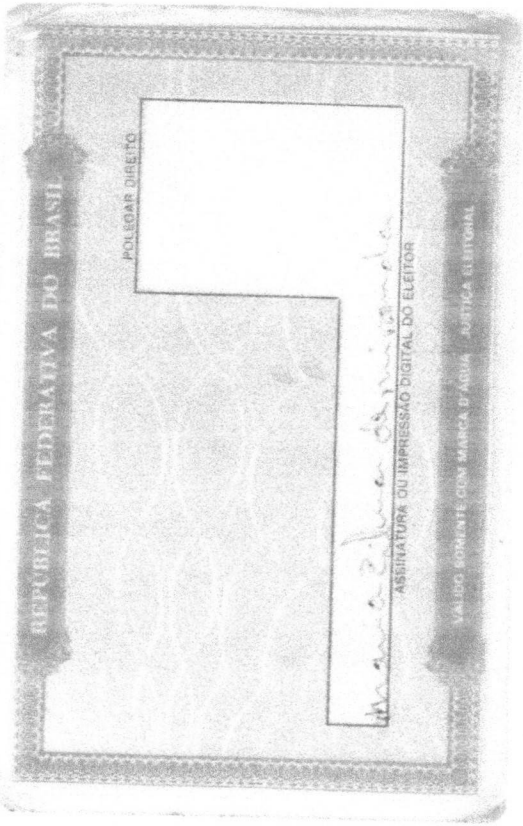
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARIA ZILMA DE MIRANDA
DATA DE NASCIMENTO
20/11/1963
Nº INSCRIÇÃO
0047 9929 1511
ZONA
0009
SEÇÃO
0016
MUNICÍPIO
FLORIANO/PI
DATA DE EMISSÃO
05/01/2012
JUÍZA ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM BARRAS E ASSINATURA DIGITAL



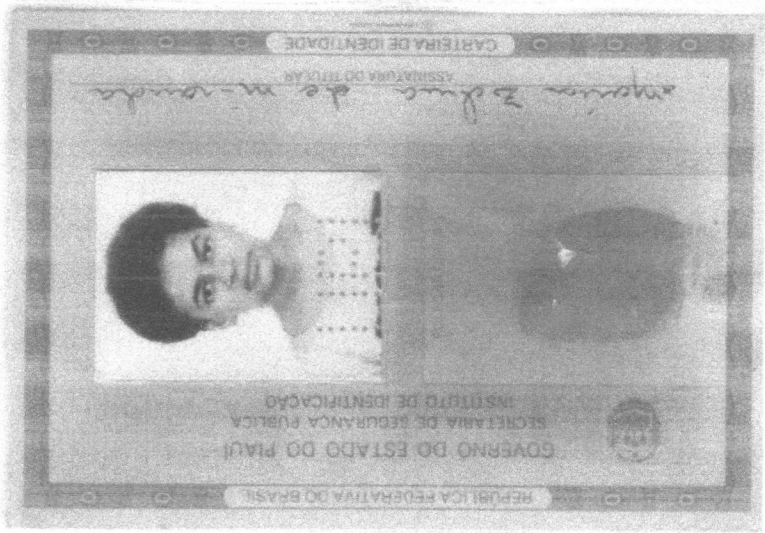
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA ZILMA DE MIRANDA
Nº de Inscrição
735702653-15
Data do Nascimento
20/11/63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021
Proc. nº 040.0025/21
Ass. nº



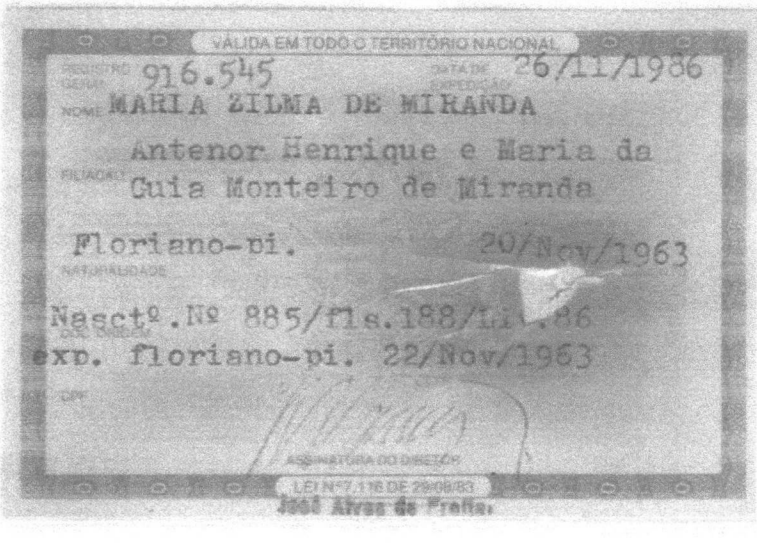
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 11/01/95
MARIA ZILMA DE MIRANDA
Assinatura
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM BARRAS E ASSINATURA DIGITAL
JUSTIÇA ELEITORAL



CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
916.545
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/1986
NOME MARIA ZILMA DE MIRANDA
FILIAÇÃO Antenor Henrique e Maria da Cuia Monteiro de Miranda
NATURALIDADE Floriano-pi. 20/Nov/1963
Nascto. Nº 885/fls.188/Liv.A-06
exp. floriano-pi. 22/Nov/1963
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
José Alves de Freitas

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

MARIA ZILMA DE MIRANDA

Inscrição: 0047 9929 1511
UF: PI Zona: 0009 Seção: 0016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 022
Proc. nº 025/21
Ass. nº



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

JOSE VALDIR BORGES DA SILVA

Inscrição: 0069 4206 1570
UF: PI Zona: 0009 Seção: 0017

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 29/01/2021
Hora: 10:46:18
Usuário: 21684421349
Página:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 023
Proc. nº 026/21
Ass. nº

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.461.663-0
GERAT: 5a GERAT FLORIANO
Agencia Regional: AGEAT FLORIANO
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 08.585.096/0001-09
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 11/06/2014
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: DIDI MOTORES E CIA LTDA MEE
Nome Fantasia: DIDI MOTORES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BENTO LEAO **Número:** 264
Complemento: B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** FLORIANO **UF:** PI
Telefone: 89 35213821 **FAX:** **CEP:** 64800000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: serviconta@florianonet.com.br **Telefone DIEF:** 89 35213821

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA BENTO LEAO **Número:** 264
Complemento: B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** FLORIANO **UF:** PI
Telefone: **FAX:** **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 08/02/2007
Junta Comercial: 22200280374 **Data da Constituição:** 12/01/2007 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: **Área Utilizada (m2):**
CAE Principal: 845 MATERIAIS ELETRICOS FIOS FUSIVEIS INTERRUPTORES
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
Ativ. Secundárias(CNAE):

DADOS DO CONTADOR

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 21684421349 **CRC:** 3881

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	JOSE VALDIR BORGES DA SILVA	FÍSICA	274.552.623-53	DIRETOR ADMINISTRATIVO	-
SÓCIO	MARIA ZILMA DE MIRANDA	FÍSICA	735.702.653-15	SOCIO COTISTA	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 024
Proc. nº 025/21
Ass. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.585.096/0001-09 **MATRIZ**		**12/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
DIDI MOTORES E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIDI MOTORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENTO LEAO	**264**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.800-002	**CENTRO**	**FLORIANO**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3521-3821/ (89) 3521-2748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **10:41:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
DIDI MOTORES E CIA LTDA - ME
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 025
Proc. nº 025/21
Ass. nº

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, Nascido na cidade de Floriano – PI, em 19/05/1965, portador da Cédula de Identidade RG n.º 772.950, expedida pela SSP/PI em 25/03/1985, e CPF nº 274.552.623-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, na Rua João M. de Oliveira, nº 291 - Bairro Campo Velho, CEP. 64.800-000; **MARIA ZILMA DE MIRANDA,** brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, Nascida na cidade de Floriano - PI em 20/11/1963, portadora Cédula de Identidade Rg. Nº. 916.545, expedida pela SSP/PI em 26/11/1986 e CPF nº 735.702.653-15, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, na Rua João M. de Oliveira, nº 291 - Bairro Campo Velho, CEP. 64.800-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a Denominação social de: ***DIDI MOTORES E CIA LTDA - ME.*** Com sede social na Rua Bento Leão, nº 264 - B - Bairro Centro, CEP. 64.800-000 Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº 08.585.096/0001-09, com contrato social e alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, respectivamente em sessões de 12/01/2007 sob o NIRE nº 2220028037-4, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir:

CLAUSULA I -
Fica Alterado o Objetivo Social da **MATRIZ** as seguintes atividades:

CNAE – Nº -47.42-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE – Nº - 3321-0/00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
CNAE – Nº - 3314-7/11 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
CNAE – Nº - 9521-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
CNAE – Nº - 3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL
A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: ***DIDI MOTORES E CIA LTDA - ME.***

CLAUSULA II - SEDE
A sociedade tem sua sede social na cidade de Floriano – PI, na Rua Bento Leão, nº 264/B – Bairro - Centro, CEP. 64.800-000, e não terá filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL
A sociedade empresaria tem como objetivo social:
CNAE – Nº -47.42-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE – Nº - 3321-0/00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
CNAE – Nº - 3314-7/11 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
CNAE – Nº - 9521-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 026
Proc. nº 025/21
Ass. nº

CNAE – Nº - 3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, e subscritas em:

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA,	5.000 quotas, no valor de	R$	5.000,00
MARIA ZILMA DE MIRANDA,	5.000 quotas, no valor de	R$	5.000,00
TOTALIZANDO, 10.000 quotas, no valor de		**R$**	**10.000,00**

Parágrafo primeiro – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: ***DIDI MOTORES.***

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representarão à sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 027
Proc. nº 025/12
Ass. nº

CLAUSULA XII – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os mesmos determinarão o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em (90) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço.

CLAUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

CLAUSULA XV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano–Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano-PI, 02 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA
Sócio - Administrador

maria zilma de miranda
MARIA ZILMA DE MIRANDA
Sócia - Quotista

TESTEMUNHAS:

1. _____
SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº 526.976/SSP-PI

2 Priscilla Morais Costa
PRISCILLA MORAIS COSTA
RG. Nº 18181722001-5 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 028
Proc. nº 025/21
Ass. nº

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO.
DIDI MOTORES E CIA LTDA.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL

Pelo presente instrumento particular, **JOSE VALDIR BORGES DA SILVA,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Eletricista, Nascido na cidade de Floriano - PI em 19/05/1965, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 772.950, expedida pela SSP/PI em 25/03/1985 e CPF/MF nº 274.552.623-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua João M de Oliveira nº 291/1 Campo Velho, CEP: 64.800-000; **MARIA ZILMA DE MIRANDA,** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresaria, Nascida na cidade de Floriano - PI em 20/11/1963, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 916.545, expedida pela SSP/PI em 26/11/1986 e CPF/MF nº 735.702.653-15, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua João M de Oliveira nº 291/1 – Campo Velho, CEP: 64.800-000. Têm entre si, justas e contratadas as constituições de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL.

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DIDI MOTORES E CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE SOCIAL.

A sociedade terá sua sede social na cidade de Floriano – PI, na Rua Bento Leão Nº 264/B – Centro - CEP: 64.800-000, e não terá filial no momento, mas, poderá, abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social da sociedade será:

CNAE - Nº - 4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade será de duração por tempo indeterminado e o início de suas atividades será a partir da assinatura do presente contrato.

CLAUSULA V - DAS TRANSFERENCIAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que são assegurados, em igualdade de preços e condições direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VI – CAPITAL SOCIAL.

Adrion Brito de Sousa
OAB-PI Nº 3.904/03
Advogado

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO.
DIDI MOTORES E CIA LTDA.
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 029
Proc. nº 025/21
Ass. nº

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA.....5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00
MARIA ZILMA DE MIRANDA.....5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....10.000 quotas, no valor de R$ 10.000,00

Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSLA VII - EXPRESÃO DE FANTASIA.

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **DIDI MOTORES.**

CLAUSULA VIII – ADMINISTRACAO.

A Administração da sociedade caberá ao sócio Diretor Administrativo, **JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA,** que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DIDI MOTORES E CIA LTDA.

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA
DIRETOR – ADMINISTRATIVO

CLAUSULA IX – RETIRADA.

Os sócios no exercício da sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA X - EXERCICIO SOCIAL.
Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA XI-NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS.
Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XII – FALECIMENTO.
No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO.
DIDI MOTORES E CIA LTDA.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 030
Proc. nº 025/2
Ass. nº

CLAUSLULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dara preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedades empresarias, conforme disposto na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA XV - FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano - PI, 06 de Janeiro de 2007.

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA
DIRETOR - ADMINISTRATIVO

MARIA ZILMA DE MIRANDA
SÓCIO - QUOTISTA

TESTEMUNHAS:

1. **SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**
RG. Nº 526.976/SSP-PI

2. **WALID CORREA DA PENHA**
RG. Nº 2.288.497/SSP-PI

FLORIANO

SOCIEDADES
Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
- **juntamente com a constituição**

Situação: MICROEMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 031
Proc. nº 025/21
Ass. nº

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial **ESTADO DO PIAUI**

A sociedade: **DIDI MOTORES E CIA LTDA**, estabelecido na **RUA BENTO LEÃO, Nº 264/B - CENTRO – FLORIANO - PI CEP: 64-800-000**, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

FLORIANO - PI, 06 de Janeiro de 2007.

JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA
CPF: 274.552.623-53

MARIA ZILMA DE MIRANDA
CPF: 735.702.653-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2007
SOB Nº: 207609
Protocolo: 07/001258-0
Empresa: 22 2 0028037 4
DIDI MOTORES E CIA LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA
Folha nº 039
Proc. nº 09
Ass. nº

[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
214346	214346	495/2021	31/12/2021	26/01/2021

Contribuinte

Nome: DIDI MOTORES E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.585.096/0001-09

Nome Fantasia: **DIDI MOTORES**

Endereço

Logradouro: RUA BENTO LEAO

Número: 264 B

Bairro: CENTRO

CEP: 64800-002

Cidade: FLORIANO

Estado: PI

Atividade Principal

4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITA

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

CONTRIBUINTE: **DIDI MOTORES E CIA LTDA**
NOME DE FANTASIA: DIDI MOTORES
ENRERE̲O: RUA BENTO LEAO, 264 B CENTRO, FLORIANO-PI

C.N.P.J/CPF: 08.585.096/0001-09
ATIVIDADE: 47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

INSC. MUNICIPAL: 214346

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021

Eucliv̲nya de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITA
Eucliv̲nya de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 033
Proc. nº 2254
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 034
Proc. nº 025/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2097905

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DIDI MOTORES E CIA LTDA
CNPJ: 08585096000109, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VALDIR BORGES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA BENTO LEAO N º 264/B
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2021 às 14 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2097905. Código verificador: 129B1.79F52.FF6C1.02A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 034
Proc. nº 025/21
Ass. nº

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:
RAZÃO SOCIAL: DIDI MOTORES E CIA LTDA
NOME FANTASIA: DIDI MOTORES

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: BENTO LEAO, 264
CIDADE: Floriano ESTADO: Piaui
BAIRRO: Centro
CNPJ: 08.585.096/0001-09
ATIVIDADE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 001730/2020
Emitida via Internet em: 22/12/2020
Válida até: 11/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 035
Proc. nº 025/21
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDI MOTORES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.585.096/0001-09
Certidão nº: 34489369/2020
Expedição: 22/12/2020, às 15:13:48
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIDI MOTORES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.585.096/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 036
Proc. nº 025/21
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210108585096000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.461.663-0**
CNPJ/CPF **08.585.096/0001-09**
RAZÃO SOCIAL **DIDI MOTORES E CIA LTDA MEE**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2021, às 13:50:59

VÁLIDA ATÉ 22/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 8345-DE49-4863-3686-CF6D-0E78-1DE1-9182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 037
Proc. nº 025/21
Ass. nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000408
Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49
CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **216.844.213-49** Controle : **1130.1130.1443.1757**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 038
Proc. nº 025/21
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21012208585096000109O1

RAZÃO SOCIAL DIDI MOTORES E CIA LTDA MEE			
ENDEREÇO RUA BENTO LEAO 264 B			**BAIRRO OU DISTRITO** CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANO	**CEP** 64800000	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 08.585.096/0001-09		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.461.663-0	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2021, às 11:02:11

VÁLIDA ATÉ 23/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 5FC2-73A4-5DFC-0081-1183-9AF8-AF45-1ED1